PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/15

Considerando que a tecnologia, cada vez mais avançada, tem desenvolvido diversos aplicativos tendentes a otimizar o contato entre as pessoas, tendo como instrumento os dispositivos móveis. Programas como *Whatsapp*, *Viber*, *IMO*, *Telegram*, que são destinados a promover a comunicação, com troca de mensagens escritas, de áudio e de vídeo, são os mais demandados;

considerando que a utilização desses aplicativos consomem sobremaneira a bateria dos celulares e os usuários, no mais das vezes, por estarem em ambiente externo, ficam impossibilitados de recarregarem seus dispositivos;

considerando que a presente deliberação objetiva instalar pontos de energia elétrica nos pontos de ônibus, terminais de integração, praças e parques públicos, de maneira a possibilitar que os cidadãos recarreguem seus celulares.

Assim, dada a relevância social do Projeto de Lei, esperamos o apoio dos demais Vereadores para a aprovação da presente propositura.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que instale pontos de energia elétrica nos pontos de ônibus, estações metrô, estações de trem, praças e parques públicos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2015.

GERALDO JÚNIOR